

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 07/2024

“Fixa os valores para as funções gratificadas de Ouvidor, Agente de Contratação e Gestor de Contrato.”

(PREÂMBULO USUAL)

Artigo 1º Inclua-se o Sub-Anexo 4 - QUADRO DE PESSOAL – FUNÇÕES GRATIFICADAS, no ANEXO 1 da Lei Complementar n.º 234, de 02 de dezembro de 2015.

DENOMINAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Ouvidor	20% sobre a ref. 030
Agente de Contratação	30% sobre a ref. 030
Gestor de Contrato	20% sobre a ref. 030

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei complementar correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 27 de junho de 2024.

MESA DIRETORA

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA

PRESIDENTE

MARCO ANTONIO ZANESCO

1.º SECRETÁRIO

ALEXANDRE APARECIDO DE GODOI

2º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA: Tal projeto tem por objetivo fixar as referências das funções gratificadas a fim de disciplinar a matéria